



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N° 036/2012

De 10 de Fevereiro de 2012

O Documento de N° PO 036/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 10/02/2012

Responsável: J. P. B. S. M.

Nomeia em caráter **EFETIVO** no Serviço Público Municipal o Candidato **RICARDO OPPELT**, CPF nº 000.840.470-46, para o Cargo de **OPERÁRIO** e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como efetivamente nomeia **RICARDO OPPELT**, cargo de **OPERÁRIO**, Padrão “02”, Classe “A”, criado pela Lei Municipal nº 725, de 11 de Agosto de 2011.

Art. 2º A presente nomeação se dá-se dada em observância à ordem de classificação dos aprovados no respectivo Concurso Público nº 001/2011 e, após a plena comprovação que o Candidato preencheu todos os requisitos necessários ao ingresso no cargo e no Serviço Público Municipal.

Art. 3º A Servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo Cargo.

Art. 4º A posse da Candidata, ora nomeada, dar-se-á no prazo legal de 05 dias, contados a partir da publicação da presente no Átrio da Prefeitura Municipal e em conformidade com as previsões legais contidas no respectivo Edital, com Lei Municipal nº 725/2011, bem como na Lei Complementar nº 001/2002.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Fevereiro de 2012

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

